



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2023, NA 31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho SOLANGE APARECIDA GALLO BISI, Titular.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/09/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 5.643 de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	14/06/2011	Não

Juiz Auxiliar	Desde
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	21/02/2022

Observação: Férias de 11/09/2023 a 10/10/2023

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODRIGO LEANDRO TOTH	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2016
TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/07/2018
CLAUDIA KAREM DE OLIVEIRA	TJ	CALCULISTA	12/02/2007
MARINA FREITAS STEFANONI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	05/08/2010
ANA LUCIA BALESTER DE MELLO PEREIRA LEITAO	TJ	---	10/07/2018
VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA	AJ	---	22/10/2018
FERNANDA DANIELE GONÇALVES DE MACEDO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	04/02/2019
ANTONIO CESAR BELTRAN	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	04/11/2019
PATRICIA LEITE CORDEIRO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	09/02/2021
MAURICIO NOBRE CASTILHO CAIRRÃO	TJ	---	07/01/2022
FELIPE VASSALO RODRIGUES	TJ	---	23/02/2022
MILENE CRISTINA ISHY	EST. N SUP.	---	28/09/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 31a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	783°	91°
19 - jul/2021 a jun/2022	722°	64°
20 - out/2021 a set/2022	735°	62°
21 - jan/2022 a dez/2022	752°	76°
22 - jan/2022 a dez/2022*	737°	71°
23 - abr/2022 a mar/2023	732°	66°
24 - jul/2022 a jun/2023	829°	93°

\*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,453	4327	5,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,111	4406	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,048	4367	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,043	4396	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,043	4649	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,252	4681	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,051	4722	0,00

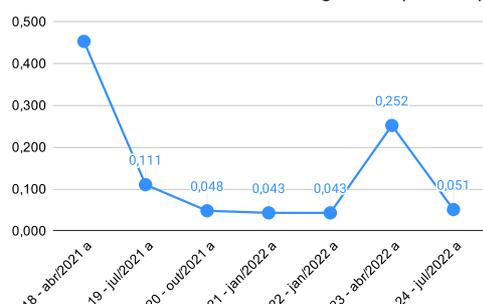
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

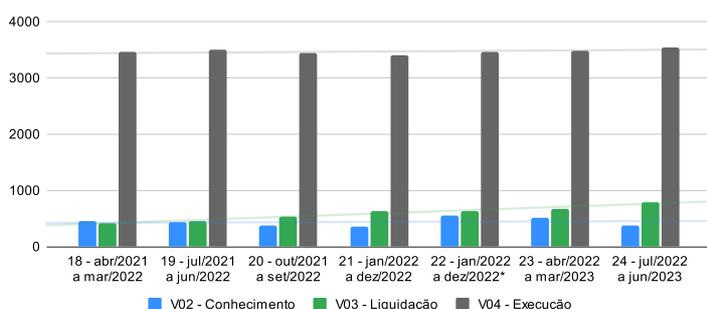
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	451	420	3456
19 - jul/2021 a jun/2022	438	466	3502
20 - out/2021 a set/2022	385	542	3440
21 - jan/2022 a dez/2022	365	630	3401
22 - jan/2022 a dez/2022*	553	630	3466
23 - abr/2022 a mar/2023	517	678	3486
24 - jul/2022 a jun/2023	386	788	3548

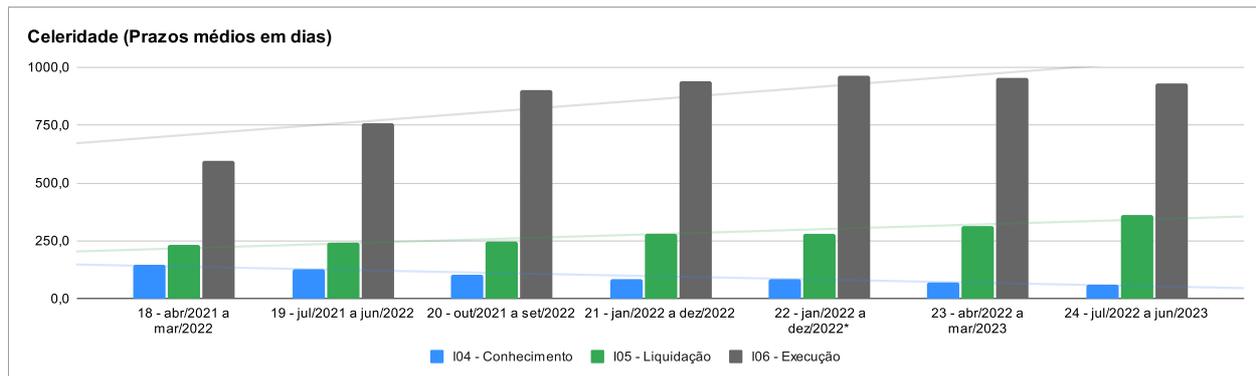
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



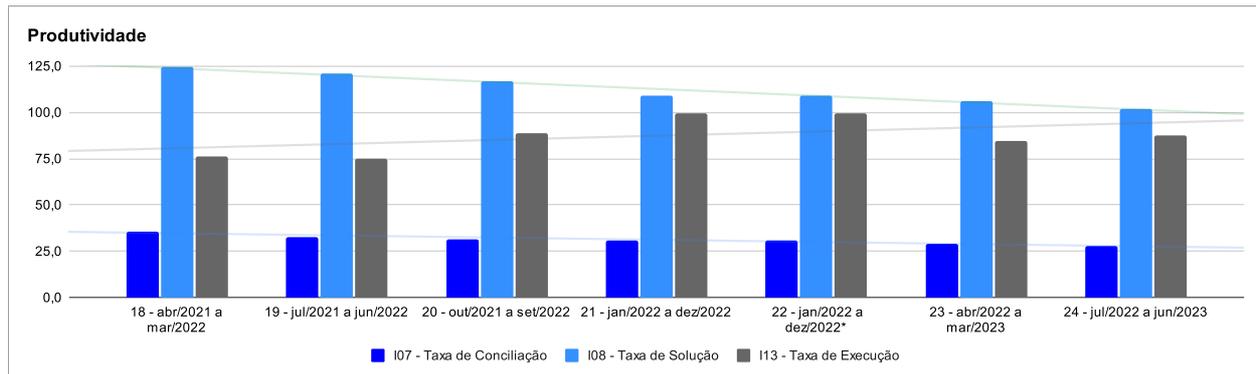
I02 - Pendentes



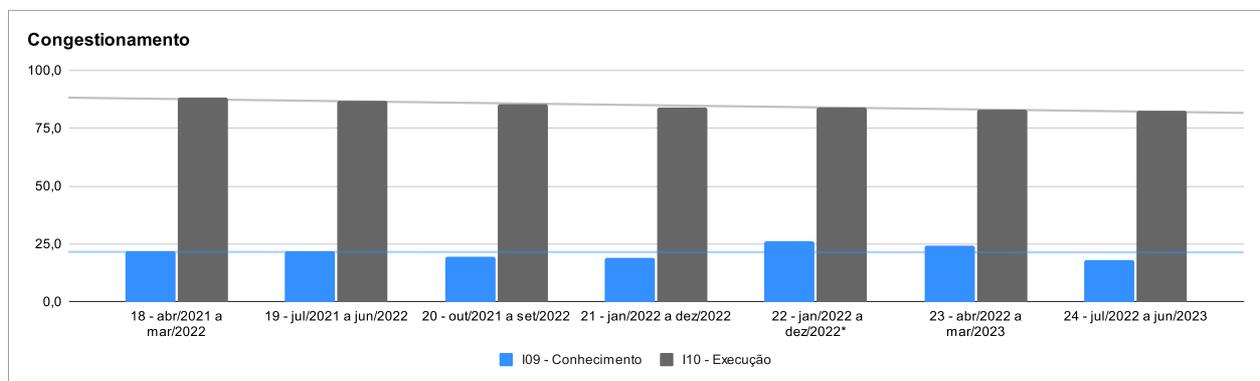
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	146,4	230,4	593,9
19 - jul/2021 a jun/2022	127,6	241,6	757,0
20 - out/2021 a set/2022	102,2	245,0	903,5
21 - jan/2022 a dez/2022	84,7	281,8	939,0
22 - jan/2022 a dez/2022*	84,7	281,8	965,4
23 - abr/2022 a mar/2023	70,2	314,9	954,7
24 - jul/2022 a jun/2023	60,9	361,1	927,9
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	35,9	124,4	76,5		
19 - jul/2021 a jun/2022	32,7	120,9	75,2		
20 - out/2021 a set/2022	31,7	116,7	88,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	30,8	109,3	99,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	30,8	109,3	99,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	29,0	106,2	84,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	27,7	102,1	87,5		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	577	1608	1293	379	290
19 - jul/2021 a jun/2022	520	1591	1316	436	328
20 - out/2021 a set/2022	528	1668	1429	404	359
21 - jan/2022 a dez/2022	488	1582	1448	398	396
22 - jan/2022 a dez/2022*	488	1582	1448	402	400
23 - abr/2022 a mar/2023	470	1619	1524	509	432
24 - jul/2022 a jun/2023	438	1581	1548	544	476



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	21,9		88,1	
19 - jul/2021 a jun/2022	21,6		86,8	
20 - out/2021 a set/2022	19,4		85,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	19,1		83,9	
22 - jan/2022 a dez/2022*	26,0		84,1	
23 - abr/2022 a mar/2023	24,1		83,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	17,8		82,7	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1604	451	468	3456
19 - jul/2021 a jun/2022	1588	438	534	3502
20 - out/2021 a set/2022	1601	385	583	3440
21 - jan/2022 a dez/2022	1542	365	651	3401
22 - jan/2022 a dez/2022*	1570	553	656	3466
23 - abr/2022 a mar/2023	1632	517	711	3486
24 - jul/2022 a jun/2023	1779	386	744	3548



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	188,4			355,2	
19 - jul/2021 a jun/2022	192,9			358,2	
20 - out/2021 a set/2022	198,5			347,7	
21 - jan/2022 a dez/2022	199,4			342,4	
22 - jan/2022 a dez/2022*	202,4			365,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	213,0			363,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	229,4			357,6	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1604	468	11	451	3456
19 - jul/2021 a jun/2022	1588	534	11	438	3502
20 - out/2021 a set/2022	1601	583	11	385	3440
21 - jan/2022 a dez/2022	1542	651	11	365	3401
22 - jan/2022 a dez/2022*	1570	656	11	553	3466
23 - abr/2022 a mar/2023	1632	711	11	517	3486
24 - jul/2022 a jun/2023	1779	744	11	386	3548

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/09/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	32	22/09/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	5	19/09/2023
Conclusão ao magistrado	66	05/04/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	21/09/2023
Cumprimento de Providências	774	23/06/2022
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	17	10/04/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	44	16/03/2023
Elaborar sentença	11	04/09/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	1	23/09/2023
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	38	23/09/2023
Preparar expedientes e comunicações	263	07/06/2023
Recebimento de instância superior	1	24/09/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	3	15/09/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	6	20/09/2023
<b>Total geral</b>	<b>1.262</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.039	08/07/2016
Aguardando audiência	169	25/05/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	572	21/07/2019
Aguardando prazo	1.075	17/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.370	01/09/2020
Arquivo definitivo	4.905	03/02/2016
Arquivo provisório	462	19/10/2016
Cartas devolvidas	0	---
<b>Total geral</b>	<b>17.592</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 31a Vara		291	1.158	1.449	20,08%	9
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 31a Vara		109	508	617	17,67%	18
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 31a Vara	2022	1.442	6	1.448	1.582	231	1.449
São Paulo - 31a Vara	2023	929	5	934	879	253	1.221
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.046	6	1.052	1.084	766	1.808
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	27/11/2023 (63 dias)	6	5	4	3	---	18
Una (rito sumaríssimo)	28/11/2023 (64 dias)	3	2	2	3	---	10
Instrução	16/11/2023 (52 dias)	---	1	1	1	---	3
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	04/10/2023 (9 dias)	---	---	1	---	---	1
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	13/11/2023 (49 dias)	1	---	---	2	---	3
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	05/10/2023 (10 dias)	---	---	---	2	---	2
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	27/11/2023 (63 dias)	2	3	3	1	4	14
Julgamento com conclusão para julgamento	31/10/2023 (36 dias)	1	2	2	2	2	8
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>22</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
57	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
EMANUELA ANGELICA CARVALHO PAUPERIO	111	538	649	17,10%
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	180	620	800	22,50%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
EMANUELA ANGELICA CARVALHO PAUPERIO	48	217	265	18,11%
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	61	291	352	17,33%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	3	420	120
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	5	1
LÍVIA HEINZMANN	---	2	0
RODRIGO ACUIO	---	1	0
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	4	451	121

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	68
Cartas Precatórias devolvidas	73
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 52 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	179	29/05/2023	119	385,0	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	57	13/06/2023	104	123,1	129,8
- Demais ritos	122	29/05/2023	119	261,9	258,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	80	01/08/2022	420	280,1	301,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	17	04/09/2023	21	91,0	84,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	11,4	11,3
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>276</b>	<b>01/08/2022</b>	<b>420</b>	<b>756,1</b>	<b>774,4</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 610; em 31/12/2021, 373; em 31/12/2022, 231; em 30/06/2023, 254.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	8	21/08/2020	1.130	11,2	10,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25	25/11/2020	1.034	61,4	42,1

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	17	19/07/2023	68	42,6	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	41	21/08/2023	35	75,8	77,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	29	28/02/2023	209	48,1	37,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	22/09/2023	3	4,1	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	5	23/06/2023	94	3,8	2,6

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 48 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	749	30/11/2016	2.490	594,9	593,6

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	96	11/05/2023	137	227,4	274,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	10	05/04/2022	538	467,3	436,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	4	10/10/2020	1.080	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	85	02/09/2020	1.118	32,0	26,0
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	2257	12/10/2016	2.539	550,7	424,0

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	108	06/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	6	29/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	2	02/10/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	18	17/08/2023

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 02/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	110,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	72,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	129,0%

**8. PRECATÓRIOS***(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)*Havia **204** precatórios em andamento.**9. PROCESSOS ANALISADOS***(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 02/10/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000448-75.2023.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento de 11/10/2023, nos termos da ata de audiência de 18/07/2023, com condicionante para encerramento da instrução processual após conclusão da prova técnica, ainda não acostada aos autos. Não foi registrado movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 06/09/2023, foi juntada a manifestação do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000608-03.2023.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento de 11/10/2023, nos termos da ata de audiência de 18/07/2023, com condicionante para encerramento da instrução processual após conclusão da prova técnica. Não foi registrado movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 21/07/2023, foram apresentados os quesitos do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000888-71.2023.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital" e incluído em pauta uma por videoconferência do dia 04/09/2023, nos termos do despacho de 18/07/2023, que deferiu o pedido contido na petição inicial para adoção do supracitado programa. Encerrada a instrução processual em 04/09/2023, foi designado julgamento para 11/10/2023, com conclusão dos autos para prolação de sentença. Último andamento: Em 12/09/2023, foi juntada manifestação do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001041-07.2023.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital" e inicialmente agendado para pauta presencial. Após juntada de atestado médico da autora e requerimento feito por sua patrona, houve nova designação de pauta para o dia 05/09/2023, de forma telepresencial. Em 05/09/2023, em razão de dificuldade de acesso à sala virtual, a audiência foi reagendada para 05/10/2023, também de forma telepresencial. Último andamento: Em 05/09/2023, foi juntada manifestação da ré.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000173-67.2021.5.02.0041</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de processo de cumprimento de sentença. Em despacho proferido em 27/03/2023 foi determinada a intimação da reclamante para informar se concorda com a homologação do cálculo no valor de R\$ 262.180,13. último andamento: Em 04/04/2023 a reclamante juntou manifestação de discordância.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento processual.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000829-20.2022.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de processo de cumprimento de sentença, com determinação de reapresentação de cálculos do autor, sob pena de sobrestamento dos autos perante o arquivo geral e início do prazo prescricional, nos termos do despacho de 20/01/2023 Último andamento: Em 13/02/2023, foi juntada manifestação do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento processual.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000175-72.2018.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão em 13/09/2021. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 21/12/2022, foi juntada certidão de penhora de imóvel pertencente à 1ª ré. Em 14/03/2023, foi juntada Impugnação à Sentença de Liquidação, julgada procedente em 22/03/2023 A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 28/09/2023, foi juntada manifestação da 1ª ré, ainda não apreciada.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT e providenciar o andamento processual.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001093-62.2021.5.02.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de processo de cumprimento de sentença, que, após cumprida determinação de inclusão de diferenças salariais em folha de pagamento, encontra-se em fase de apresentação de cálculos de liquidação. Em 03/05/2023, o autor foi intimado a manifestar-se sobre os cálculos acostados aos autos pelo réu. Último andamento: Em 17/05/2023, o autor juntou manifestação.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento processual.</b>

## 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000707-70.2023.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: A decisão proferida em 19/09/2023 não emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela 1ª ré (preparo, tempestividade, representação processual). O mesmo se observou na decisão proferida em 20/09/2023, que apreciou os recursos interpostos pelo autor e pela 2ª ré. Houve registro do recebimento de todos os Recursos Ordinários no sistema informatizado. Último andamento: Em 28/09/2023 foram juntadas as contrarrazões do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</b>
<b>Processo</b>	<b>0183500-63.2001.5.02.0031</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: A decisão proferida em 01/03/2023 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo exequente. Houve registro do recebimento no sistema informatizado. Em 18/05/2023, foi juntada certidão negativa do oficial de justiça de intimação do 1º executado para apresentar contraminuta. Em 26/07/2023, foi deferida nova intimação do 1º executado, nos termos indicados pelo exequente. Último andamento: Em 14/08/2023, foi expedida intimação direcionada à 1ª executada. Em 30/09/2023, foi registrado movimento de decurso de prazo para contraminuta. Em 02/10/2023, consta movimento de remessa dos autos para a segunda instância.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas (Proc. PJe-Cor n° 0001171-96.2022.2.00.0502, despacho Id. 3274554).

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontrovertidos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.8 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução\*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.5 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretária da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos em liquidação** listados nos referidos anexos.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.14 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários, nos termos do art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

12.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001327-50.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com a Exma. Juíza do Trabalho SOLANGE APARECIDA GALLO BISI, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, RODRIGO LEANDRO TOTH, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

31ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 52 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000502-41.2023.5.02.0031	17/07/2023 10:00:00	70
1000448-75.2023.5.02.0031	18/07/2023 09:00:00	69
1000608-03.2023.5.02.0031	18/07/2023 10:00:00	69
1000610-70.2023.5.02.0031	18/07/2023 11:00:00	69
1000632-31.2023.5.02.0031	20/07/2023 10:30:00	67
1000548-30.2023.5.02.0031	24/07/2023 09:30:00	63
1000678-20.2023.5.02.0031	24/07/2023 11:30:00	63
1000670-43.2023.5.02.0031	24/07/2023 11:45:00	63
1000660-96.2023.5.02.0031	25/07/2023 11:00:00	62
1000564-81.2023.5.02.0031	26/07/2023 10:00:00	61
1000742-30.2023.5.02.0031	31/07/2023 10:30:00	56
1000720-69.2023.5.02.0031	31/07/2023 11:30:00	56
1000746-67.2023.5.02.0031	01/08/2023 11:30:00	55
1000342-16.2023.5.02.0031	02/08/2023 09:30:00	54
1000780-42.2023.5.02.0031	02/08/2023 11:45:00	54
1000206-19.2023.5.02.0031	02/08/2023 16:51:48	53
1000754-44.2023.5.02.0031	03/08/2023 10:30:00	53
1000834-08.2023.5.02.0031	07/08/2023 09:00:00	49
1000782-12.2023.5.02.0031	07/08/2023 10:30:00	49
1000858-36.2023.5.02.0031	08/08/2023 10:30:00	48
1000796-93.2023.5.02.0031	10/08/2023 09:00:00	46
1000854-96.2023.5.02.0031	10/08/2023 11:15:00	46
1001094-85.2023.5.02.0031	10/08/2023 19:58:39	45
1000984-86.2023.5.02.0031	14/08/2023 11:30:00	42
1001118-16.2023.5.02.0031	15/08/2023 11:26:24	41
1000922-46.2023.5.02.0031	16/08/2023 10:00:00	40
1001126-90.2023.5.02.0031	16/08/2023 14:32:55	39
1000978-79.2023.5.02.0031	17/08/2023 09:00:00	39
1000940-67.2023.5.02.0031	17/08/2023 11:30:00	39
1000881-79.2023.5.02.0031	21/08/2023 09:15:00	35
1000837-60.2023.5.02.0031	21/08/2023 10:00:00	35
1000623-69.2023.5.02.0031	21/08/2023 13:01:13	34
1000911-17.2023.5.02.0031	22/08/2023 08:45:00	34
1000747-52.2023.5.02.0031	22/08/2023 12:41:30	33
1000385-50.2023.5.02.0031	25/08/2023 10:36:03	31
1000994-33.2023.5.02.0031	28/08/2023 09:20:00	28
1000764-88.2023.5.02.0031	30/08/2023 09:00:00	26
1001193-55.2023.5.02.0031	30/08/2023 10:52:58	26
1001452-84.2022.5.02.0031	30/08/2023 16:00:31	25
1001048-96.2023.5.02.0031	31/08/2023 10:00:00	25
1001008-17.2023.5.02.0031	31/08/2023 10:40:00	25
1000731-98.2023.5.02.0031	01/09/2023 09:40:14	24
1000918-09.2023.5.02.0031	04/09/2023 09:30:00	21
1000485-05.2023.5.02.0031	04/09/2023 10:08:13	21
1000831-53.2023.5.02.0031	04/09/2023 10:09:29	21
1000349-08.2023.5.02.0031	04/09/2023 10:11:21	21
1000979-64.2023.5.02.0031	06/09/2023 10:45:00	19
1001089-63.2023.5.02.0031	12/09/2023 08:45:00	13
1001287-03.2023.5.02.0031	18/09/2023 09:17:30	7
1001139-89.2023.5.02.0031	18/09/2023 09:45:00	7
1001039-37.2023.5.02.0031	18/09/2023 11:00:00	7
1000387-20.2023.5.02.0031	18/09/2023 11:15:00	7

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Foram identificados 4 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000297-22.2022.5.02.0039	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2022	420
1001305-58.2022.5.02.0031	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/05/2023	132
1000448-75.2023.5.02.0031	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2023	139
1000275-51.2023.5.02.0031	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	130

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 12 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0122500-23.2005.5.02.0031	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/11/2020	1034
0122500-23.2005.5.02.0031	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/02/2021	963
1000823-18.2019.5.02.0031	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/03/2023	179
1000615-05.2017.5.02.0031	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/03/2023	178
1000322-17.2019.5.02.0079	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/07/2023	75
1000742-88.2021.5.02.0002	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/08/2023	46
1000879-17.2020.5.02.0031	Tutelas Provisórias Pendentes	21/08/2020	1130
1000237-23.2021.5.02.0059	Tutelas Provisórias Pendentes	03/03/2021	936
1000612-95.2021.5.02.0003	Tutelas Provisórias Pendentes	26/05/2021	852
0225100-98.2000.5.02.0031	Tutelas Provisórias Pendentes	16/12/2022	283
1000142-09.2023.5.02.0031	Tutelas Provisórias Pendentes	08/02/2023	229
1001063-65.2023.5.02.0031	Tutelas Provisórias Pendentes	04/08/2023	52

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000884-73.2019.5.02.0031	Embargos de declaração pendentes	19/07/2023	68

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 6 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001758-63.2016.5.02.0031	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	23/06/2023	94
0183500-63.2001.5.02.0031	Agravos de Petição pendentes de remessa	28/02/2023	209
0254100-02.2007.5.02.0031	Agravos de Petição pendentes de remessa	14/04/2023	164
0001628-27.2015.5.02.0031	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/05/2023	139
0001325-47.2014.5.02.0031	Agravos de Petição pendentes de remessa	12/06/2023	105
0070700-14.2009.5.02.0031	Agravos de Petição pendentes de remessa	13/06/2023	104

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 48 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0000069-40.2012.5.02.0031	18/09/2020 17:04:15
1000829-20.2022.5.02.0031	20/01/2023 14:52:13
1000603-20.2019.5.02.0031	22/03/2023 12:07:14
1000175-72.2018.5.02.0031	22/03/2023 12:09:56
1000173-67.2021.5.02.0041	27/03/2023 13:34:47
0254100-02.2007.5.02.0031	14/04/2023 17:08:10
0000968-72.2011.5.02.0031	17/04/2023 11:31:00
0229700-70.1997.5.02.0031	28/04/2023 10:57:58
1001093-62.2021.5.02.0034	03/05/2023 14:47:06
1002267-57.2017.5.02.0031	04/05/2023 15:30:02
0272900-44.2008.5.02.0031	05/05/2023 18:35:25
0002089-96.2015.5.02.0031	08/05/2023 10:34:06
1000085-85.2021.5.02.0087	08/05/2023 17:51:45
1000953-58.2021.5.02.0024	09/05/2023 11:34:22
1000878-66.2019.5.02.0031	10/05/2023 09:04:22
0123900-92.1993.5.02.0031	10/05/2023 10:49:04
1000991-76.2021.5.02.0022	11/05/2023 15:09:18
1001004-27.2021.5.02.0038	11/05/2023 16:18:20
1001978-27.2017.5.02.0031	11/05/2023 16:23:04
1000414-97.2021.5.02.0087	11/05/2023 18:50:47
0001693-27.2012.5.02.0031	12/05/2023 16:30:40
1000642-80.2020.5.02.0031	15/05/2023 11:52:26
0004200-20.1996.5.02.0031	15/05/2023 18:15:53
1000818-98.2021.5.02.0039	18/05/2023 08:08:20
1001063-79.2021.5.02.0049	18/05/2023 10:11:01
1001055-59.2021.5.02.0031	19/05/2023 18:45:56
1000357-19.2022.5.02.0031	22/05/2023 15:50:16
1001217-25.2019.5.02.0031	25/05/2023 16:49:17
1000172-83.2019.5.02.0031	26/05/2023 16:58:09
0137500-15.1995.5.02.0031	29/05/2023 19:05:20
0151200-29.1993.5.02.0031	05/06/2023 13:31:25
1000134-71.2019.5.02.0031	05/06/2023 15:54:38
0001523-84.2014.5.02.0031	05/06/2023 16:14:30
0002531-38.2010.5.02.0031	05/06/2023 18:53:48
0076800-29.2002.5.02.0031	13/06/2023 05:54:52
1000927-10.2019.5.02.0031	13/06/2023 05:58:28
0175800-41.1998.5.02.0031	13/06/2023 12:26:18
1000326-33.2021.5.02.0031	14/06/2023 12:23:31
1002068-35.2017.5.02.0031	16/06/2023 15:31:11
1000622-80.2021.5.02.0055	16/06/2023 18:25:50
1000826-07.2018.5.02.0031	16/06/2023 18:32:37
1001035-10.2017.5.02.0031	19/06/2023 12:15:53
0132600-76.2001.5.02.0031	19/06/2023 16:12:57
0000989-43.2014.5.02.0031	20/06/2023 18:57:39
0163000-10.2000.5.02.0031	23/06/2023 12:44:38
1000480-22.2019.5.02.0031	26/06/2023 11:31:11
0002787-73.2013.5.02.0031	26/06/2023 12:01:04
1000765-15.2019.5.02.0031	26/06/2023 17:47:18

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 458 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000244-75.2016.5.02.0031	30/11/2016	2490
1001339-43.2016.5.02.0031	06/04/2017	2363
0195900-02.2007.5.02.0031	22/05/2018	1952
0001298-30.2015.5.02.0031	27/07/2018	1886
1000444-77.2019.5.02.0031	12/04/2019	1627
1000301-88.2019.5.02.0031	27/05/2019	1582
1000131-53.2018.5.02.0031	16/09/2019	1470
0002391-62.2014.5.02.0031	21/10/2019	1435
0197600-76.2008.5.02.0031	12/12/2019	1383
1001523-91.2019.5.02.0031	03/03/2020	1301
1001480-57.2019.5.02.0031	06/03/2020	1298
1001042-02.2017.5.02.0031	31/08/2020	1120
1001403-53.2016.5.02.0031	26/10/2020	1064
1000238-29.2020.5.02.0031	22/03/2021	917
1000367-97.2021.5.02.0031	06/04/2021	902
1000418-98.2021.5.02.0002	22/04/2021	886
1000989-16.2020.5.02.0031	24/05/2021	854
1000635-43.2021.5.02.0067	02/06/2021	845
1000639-30.2021.5.02.0019	02/06/2021	845
1000706-27.2019.5.02.0031	02/06/2021	845
1000661-97.2021.5.02.0016	03/06/2021	844
1000010-20.2021.5.02.0031	08/06/2021	839
1000750-13.2021.5.02.0084	17/06/2021	830
1000769-52.2021.5.02.0073	23/06/2021	824
1000775-67.2021.5.02.0038	28/06/2021	819
1000773-21.2021.5.02.0031	29/06/2021	818
1000749-02.2021.5.02.0028	01/07/2021	816
1000753-96.2021.5.02.0009	01/07/2021	816
1000789-23.2021.5.02.0015	02/07/2021	815
1000791-78.2021.5.02.0019	02/07/2021	815
1000815-22.2021.5.02.0047	06/07/2021	811
1000798-25.2021.5.02.0034	12/07/2021	805
1000811-28.2021.5.02.0065	12/07/2021	805
1000822-39.2021.5.02.0071	15/07/2021	802
1000807-27.2021.5.02.0053	23/07/2021	794
1000533-72.2021.5.02.0050	27/07/2021	790
1000845-71.2021.5.02.0010	27/07/2021	790
1000922-95.2021.5.02.0005	27/07/2021	790
1000845-20.2021.5.02.0027	30/07/2021	787
1000650-52.2021.5.02.0086	02/08/2021	784
1001211-81.2020.5.02.0031	02/08/2021	784
1000096-88.2021.5.02.0031	03/08/2021	783
1000863-78.2021.5.02.0047	03/08/2021	783
1000826-02.2021.5.02.0031	04/08/2021	782
1000907-48.2021.5.02.0031	04/08/2021	782
1000984-38.2021.5.02.0005	06/08/2021	780
1000741-32.2021.5.02.0058	09/08/2021	777
1000943-29.2021.5.02.0019	13/08/2021	773
1000965-85.2020.5.02.0031	13/08/2021	773
1000969-60.2021.5.02.0008	13/08/2021	773
1001004-79.2021.5.02.0053	13/08/2021	773
1000757-18.2021.5.02.0015	16/08/2021	770
1000980-27.2021.5.02.0061	17/08/2021	769
1000984-21.2021.5.02.0043	20/08/2021	766
1001081-92.2021.5.02.0084	23/08/2021	763
1001040-60.2021.5.02.0041	24/08/2021	762
1000969-27.2021.5.02.0019	31/08/2021	755
1000994-38.2021.5.02.0052	31/08/2021	755
1001042-84.2021.5.02.0023	02/09/2021	753
1000738-88.2021.5.02.0022	03/09/2021	752
1001058-31.2021.5.02.0090	03/09/2021	752
1001065-68.2021.5.02.0075	03/09/2021	752
1001093-41.2021.5.02.0041	07/09/2021	748
1000968-42.2021.5.02.0019	09/09/2021	746
1001071-64.2021.5.02.0014	10/09/2021	745
1001099-09.2021.5.02.0054	10/09/2021	745
1001082-39.2021.5.02.0032	12/09/2021	743
1000993-59.2021.5.02.0050	21/09/2021	734
1001091-04.2021.5.02.0031	23/09/2021	732

1001170-50.2021.5.02.0041	23/09/2021	732
1001225-66.2021.5.02.0084	24/09/2021	731
1001081-97.2021.5.02.0050	27/09/2021	728
1001088-08.2021.5.02.0077	27/09/2021	728
1001209-48.2021.5.02.0073	29/09/2021	726
1001142-15.2021.5.02.0031	04/10/2021	721
1001470-43.2021.5.02.0063	05/10/2021	720
1000879-50.2021.5.02.0041	06/10/2021	719
1001102-33.2021.5.02.0031	06/10/2021	719
1001172-17.2021.5.02.0042	07/10/2021	718
1001217-21.2021.5.02.0042	07/10/2021	718
1001180-24.2021.5.02.0032	08/10/2021	717
1001185-46.2021.5.02.0032	08/10/2021	717
1000819-96.2021.5.02.0067	11/10/2021	714
1001055-66.2021.5.02.0061	11/10/2021	714
1000755-73.2021.5.02.0039	15/10/2021	710
1000846-46.2021.5.02.0078	18/10/2021	707
1000833-91.2021.5.02.0031	20/10/2021	705
1000261-38.2021.5.02.0031	21/10/2021	704
1001183-38.2021.5.02.0077	22/10/2021	703
1000684-32.2020.5.02.0031	25/10/2021	700
1001410-40.2019.5.02.0031	27/10/2021	698
1001127-17.2019.5.02.0031	28/10/2021	697
1001613-02.2019.5.02.0031	28/10/2021	697
1001105-22.2021.5.02.0052	03/11/2021	691
1000977-78.2021.5.02.0059	04/11/2021	690
1001248-74.2021.5.02.0031	04/11/2021	690
1001187-75.2021.5.02.0077	08/11/2021	686
1001236-73.2021.5.02.0059	12/11/2021	682
1000846-10.2021.5.02.0090	17/11/2021	677
1000949-33.2021.5.02.0020	17/11/2021	677
1001339-39.2021.5.02.0008	17/11/2021	677
1001316-24.2021.5.02.0031	22/11/2021	672
1000934-70.2021.5.02.0018	23/11/2021	671
1000820-46.2021.5.02.0014	26/11/2021	668
1000672-81.2021.5.02.0031	03/12/2021	661
1000959-44.2021.5.02.0031	06/12/2021	658
1000782-02.2021.5.02.0057	07/12/2021	657
1000981-46.2021.5.02.0082	13/12/2021	651
1000982-31.2021.5.02.0082	13/12/2021	651
1001192-38.2021.5.02.0032	13/12/2021	651
1000838-20.2021.5.02.0062	14/12/2021	650
1000865-59.2021.5.02.0011	14/12/2021	650
1000411-53.2020.5.02.0031	17/12/2021	647
1000003-91.2022.5.02.0031	10/01/2022	623
1000760-79.2021.5.02.0012	10/01/2022	623
1001364-80.2021.5.02.0031	10/01/2022	623
1001503-74.2021.5.02.0017	20/01/2022	613
1001081-02.2021.5.02.0017	21/01/2022	612
1000240-35.2021.5.02.0719	28/01/2022	605
1000748-68.2021.5.02.0011	02/02/2022	600
1001254-81.2021.5.02.0031	02/02/2022	600
1000281-63.2020.5.02.0031	10/02/2022	592
1000190-96.2022.5.02.0032	18/02/2022	584
1000777-92.2020.5.02.0031	24/02/2022	578
1001376-31.2020.5.02.0031	24/02/2022	578
1000471-26.2020.5.02.0031	04/03/2022	570
1000258-97.2022.5.02.0015	09/03/2022	565
1000052-35.2022.5.02.0031	15/03/2022	559
1000814-48.2021.5.02.0011	15/03/2022	559
1001101-48.2021.5.02.0031	17/03/2022	557
1000120-04.2022.5.02.0057	23/03/2022	551
1000649-09.2019.5.02.0031	24/03/2022	550
1001244-71.2020.5.02.0031	24/03/2022	550
1000418-79.2019.5.02.0031	30/03/2022	544
1000145-32.2021.5.02.0031	31/03/2022	543
1002135-03.2017.5.02.0612	04/04/2022	539
1000027-22.2022.5.02.0031	06/04/2022	537
1000355-49.2022.5.02.0031	06/04/2022	537
1000356-34.2022.5.02.0031	06/04/2022	537
1000363-26.2022.5.02.0031	07/04/2022	536
1001432-30.2021.5.02.0031	07/04/2022	536
1001144-19.2020.5.02.0031	11/04/2022	532
1001079-24.2020.5.02.0031	20/04/2022	523
1000397-98.2022.5.02.0031	27/04/2022	516

1000408-30.2022.5.02.0031	27/04/2022	516
1000414-37.2022.5.02.0031	27/04/2022	516
1000419-59.2022.5.02.0031	28/04/2022	515
1000425-66.2022.5.02.0031	28/04/2022	515
1000426-51.2022.5.02.0031	28/04/2022	515
1000429-06.2022.5.02.0031	28/04/2022	515
1000430-88.2022.5.02.0031	28/04/2022	515
1000436-95.2022.5.02.0031	28/04/2022	515
1001373-13.2019.5.02.0031	03/05/2022	510
1001087-18.2021.5.02.0014	20/05/2022	493
1000560-78.2022.5.02.0031	31/05/2022	482
1001182-31.2020.5.02.0031	31/05/2022	482
1000466-33.2022.5.02.0031	02/06/2022	480
1000469-85.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000489-76.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000513-07.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000554-71.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000594-53.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000606-67.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000612-74.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000646-49.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000659-48.2022.5.02.0031	07/06/2022	475
1000049-17.2021.5.02.0031	08/06/2022	474
1000650-86.2022.5.02.0031	08/06/2022	474
1000667-25.2022.5.02.0031	08/06/2022	474
1000683-76.2022.5.02.0031	10/06/2022	472
1001575-87.2019.5.02.0031	20/06/2022	462
1001133-87.2020.5.02.0031	22/06/2022	460
1000744-34.2022.5.02.0031	24/06/2022	458
1000747-86.2022.5.02.0031	24/06/2022	458
1001263-43.2021.5.02.0031	30/06/2022	452
1000831-87.2022.5.02.0031	11/07/2022	441
1000833-57.2022.5.02.0031	11/07/2022	441
1000828-35.2022.5.02.0031	12/07/2022	440
1000857-85.2022.5.02.0031	14/07/2022	438
1000136-70.2021.5.02.0031	18/07/2022	434
1000929-72.2022.5.02.0031	27/07/2022	425
1000007-65.2021.5.02.0031	03/08/2022	418
1000967-84.2022.5.02.0031	04/08/2022	417
1000113-27.2021.5.02.0031	08/08/2022	413
1000985-08.2022.5.02.0031	10/08/2022	411
1000998-07.2022.5.02.0031	10/08/2022	411
1001004-14.2022.5.02.0031	11/08/2022	410
1001005-96.2022.5.02.0031	11/08/2022	410
1001018-95.2022.5.02.0031	16/08/2022	405
1001036-19.2022.5.02.0031	17/08/2022	404
1002001-70.2017.5.02.0031	17/08/2022	404
1001038-86.2022.5.02.0031	18/08/2022	403
1001046-63.2022.5.02.0031	18/08/2022	403
1001097-45.2020.5.02.0031	24/08/2022	397
1000449-94.2022.5.02.0031	26/08/2022	395
1000602-69.2018.5.02.0031	30/08/2022	391
1001138-46.2019.5.02.0031	31/08/2022	390
1001358-78.2018.5.02.0031	05/09/2022	385
1001616-88.2018.5.02.0031	06/09/2022	384
1001143-63.2022.5.02.0031	08/09/2022	382
1000075-49.2020.5.02.0031	15/09/2022	375
1000942-71.2022.5.02.0031	21/09/2022	369
1001141-93.2022.5.02.0031	21/09/2022	369
1001187-82.2022.5.02.0031	21/09/2022	369
1001192-07.2022.5.02.0031	21/09/2022	369
1001312-44.2022.5.02.0033	21/09/2022	369
1001547-57.2021.5.02.0611	21/09/2022	369
1001713-25.2017.5.02.0031	22/09/2022	368
1001225-94.2022.5.02.0031	23/09/2022	367
1001246-07.2021.5.02.0031	23/09/2022	367
1001392-19.2019.5.02.0031	23/09/2022	367
1001316-74.2022.5.02.0003	26/09/2022	364
1001347-92.2022.5.02.0036	26/09/2022	364
1001319-05.2022.5.02.0011	27/09/2022	363
1001378-98.2020.5.02.0031	27/09/2022	363
1001310-02.2022.5.02.0057	29/09/2022	361
1001314-47.2022.5.02.0022	29/09/2022	361
1001326-03.2022.5.02.0009	29/09/2022	361
1001351-16.2022.5.02.0009	29/09/2022	361

1001353-43.2022.5.02.0087	29/09/2022	361
1001354-88.2022.5.02.0067	29/09/2022	361
1001317-05.2022.5.02.0021	30/09/2022	360
1001322-97.2022.5.02.0030	30/09/2022	360
1001328-64.2022.5.02.0011	30/09/2022	360
1001338-19.2020.5.02.0031	30/09/2022	360
1001348-66.2022.5.02.0072	30/09/2022	360
1001349-69.2022.5.02.0066	30/09/2022	360
1001056-05.2021.5.02.0044	03/10/2022	357
1001300-94.2022.5.02.0044	03/10/2022	357
1001301-79.2022.5.02.0044	03/10/2022	357
1001362-33.2022.5.02.0013	03/10/2022	357
1001313-12.2022.5.02.0071	04/10/2022	356
1000601-33.2019.5.02.0069	06/10/2022	354
1001348-44.2022.5.02.0047	06/10/2022	354
1001354-51.2022.5.02.0047	06/10/2022	354
1001433-07.2022.5.02.0087	06/10/2022	354
1001324-67.2022.5.02.0030	07/10/2022	353
1001397-42.2022.5.02.0029	07/10/2022	353
1001412-91.2022.5.02.0067	07/10/2022	353
1000201-31.2022.5.02.0031	10/10/2022	350
1001360-18.2022.5.02.0028	10/10/2022	350
1001391-23.2022.5.02.0033	10/10/2022	350
1001422-17.2022.5.02.0074	10/10/2022	350
1001320-64.2022.5.02.0051	11/10/2022	349
1001395-24.2022.5.02.0045	11/10/2022	349
1001066-25.2020.5.02.0031	14/10/2022	346
1001311-97.2022.5.02.0085	17/10/2022	343
1001383-29.2022.5.02.0071	17/10/2022	343
1001306-08.2022.5.02.0075	18/10/2022	342
1001340-84.2022.5.02.0009	18/10/2022	342
1001350-83.2022.5.02.0024	19/10/2022	341
1001453-06.2022.5.02.0052	20/10/2022	340
1000298-65.2021.5.02.0031	21/10/2022	339
1001351-29.2022.5.02.0037	21/10/2022	339
1000886-38.2022.5.02.0031	25/10/2022	335
1001343-63.2022.5.02.0001	26/10/2022	334
1001273-87.2021.5.02.0031	27/10/2022	333
1001436-79.2022.5.02.0048	27/10/2022	333
1001917-48.2021.5.02.0607	28/10/2022	332
1001331-27.2020.5.02.0031	04/11/2022	325
1001533-57.2022.5.02.0023	04/11/2022	325
1001530-08.2022.5.02.0022	07/11/2022	322
1001563-83.2022.5.02.0026	07/11/2022	322
1001584-27.2022.5.02.0069	08/11/2022	321
1001540-97.2022.5.02.0007	09/11/2022	320
1001334-84.2022.5.02.0039	10/11/2022	319
1001397-36.2022.5.02.0031	10/11/2022	319
1001469-84.2022.5.02.0043	10/11/2022	319
1001570-15.2022.5.02.0046	10/11/2022	319
1001562-81.2022.5.02.0064	11/11/2022	318
1001576-21.2022.5.02.0014	11/11/2022	318
1001606-31.2022.5.02.0087	11/11/2022	318
1001167-91.2022.5.02.0031	16/11/2022	313
1001425-58.2022.5.02.0013	16/11/2022	313
1001549-38.2022.5.02.0014	16/11/2022	313
1001576-61.2022.5.02.0033	16/11/2022	313
1001578-67.2022.5.02.0021	16/11/2022	313
1001601-95.2022.5.02.0026	16/11/2022	313
1001502-26.2022.5.02.0059	17/11/2022	312
1001547-63.2022.5.02.0048	17/11/2022	312
1001444-42.2022.5.02.0085	18/11/2022	311
1001602-92.2022.5.02.0022	18/11/2022	311
1001632-45.2022.5.02.0017	18/11/2022	311
1000482-84.2022.5.02.0031	21/11/2022	308
1001589-73.2022.5.02.0061	21/11/2022	308
1001617-81.2022.5.02.0080	21/11/2022	308
1001536-24.2022.5.02.0019	22/11/2022	307
1001591-75.2022.5.02.0018	22/11/2022	307
1001316-24.2022.5.02.0052	23/11/2022	306
1001528-30.2022.5.02.0057	23/11/2022	306
1001552-16.2022.5.02.0071	24/11/2022	305
1001534-09.2022.5.02.0034	25/11/2022	304
1001562-18.2022.5.02.0085	28/11/2022	301
1001652-41.2022.5.02.0080	28/11/2022	301

1001510-36.2022.5.02.0048	29/11/2022	300
1001513-88.2022.5.02.0048	29/11/2022	300
1001572-98.2022.5.02.0073	29/11/2022	300
1001559-58.2022.5.02.0022	30/11/2022	299
1001573-68.2022.5.02.0078	30/11/2022	299
1001594-11.2022.5.02.0089	30/11/2022	299
1001639-69.2022.5.02.0071	01/12/2022	298
1001379-90.2022.5.02.0006	06/12/2022	293
1001696-55.2022.5.02.0017	06/12/2022	293
1001500-43.2022.5.02.0031	07/12/2022	292
1001440-35.2022.5.02.0075	08/12/2022	291
1001504-80.2022.5.02.0031	08/12/2022	291
1001505-65.2022.5.02.0031	08/12/2022	291
1001678-59.2022.5.02.0041	08/12/2022	291
1001731-85.2022.5.02.0026	09/12/2022	290
1001737-22.2022.5.02.0017	12/12/2022	287
1001742-28.2022.5.02.0087	13/12/2022	286
1001534-41.2022.5.02.0088	14/12/2022	285
1001743-93.2022.5.02.0028	14/12/2022	285
1001762-02.2022.5.02.0028	14/12/2022	285
1001961-16.2022.5.02.0063	14/12/2022	285
1001569-39.2022.5.02.0043	15/12/2022	284
1001697-35.2022.5.02.0051	15/12/2022	284
1001753-12.2022.5.02.0005	15/12/2022	284
1001408-08.2022.5.02.0050	16/12/2022	283
1001689-81.2022.5.02.0011	19/12/2022	280
1001727-18.2022.5.02.0036	19/12/2022	280
1001755-81.2022.5.02.0069	19/12/2022	280
1001780-03.2022.5.02.0067	20/12/2022	279
1001799-55.2022.5.02.0084	21/12/2022	278
1001739-53.2022.5.02.0029	29/12/2022	270
1001774-41.2022.5.02.0052	02/01/2023	266
1000002-42.2023.5.02.0041	05/01/2023	263
1001757-38.2022.5.02.0041	05/01/2023	263
1000004-04.2023.5.02.0076	09/01/2023	259
1000004-35.2023.5.02.0001	09/01/2023	259
1001724-09.2022.5.02.0054	09/01/2023	259
1001800-57.2022.5.02.0046	09/01/2023	259
1001808-24.2022.5.02.0017	09/01/2023	259
1001813-46.2022.5.02.0017	09/01/2023	259
1001814-31.2022.5.02.0017	09/01/2023	259
1000002-03.2023.5.02.0054	10/01/2023	258
1000010-86.2023.5.02.0051	10/01/2023	258
1000014-66.2023.5.02.0070	10/01/2023	258
1001690-42.2022.5.02.0019	10/01/2023	258
1001780-42.2022.5.02.0054	10/01/2023	258
1001789-04.2022.5.02.0054	10/01/2023	258
1000004-57.2023.5.02.0026	11/01/2023	257
1000011-81.2023.5.02.0080	11/01/2023	257
1000013-19.2023.5.02.0026	11/01/2023	257
1000017-83.2023.5.02.0017	11/01/2023	257
1001771-85.2022.5.02.0020	11/01/2023	257
1001812-84.2022.5.02.0074	11/01/2023	257
1001813-69.2022.5.02.0074	11/01/2023	257
1001822-51.2022.5.02.0035	11/01/2023	257
1001765-82.2022.5.02.0051	12/01/2023	256
1000026-24.2023.5.02.0024	13/01/2023	255
1001574-45.2022.5.02.0016	13/01/2023	255
1001724-60.2022.5.02.0037	13/01/2023	255
1000003-22.2023.5.02.0075	16/01/2023	252
1000013-82.2023.5.02.0005	16/01/2023	252
1001769-74.2022.5.02.0066	16/01/2023	252
1001784-43.2022.5.02.0066	16/01/2023	252
1000011-21.2023.5.02.0003	17/01/2023	251
1000023-87.2019.5.02.0031	17/01/2023	251
1000218-09.2018.5.02.0031	17/01/2023	251
1000372-56.2020.5.02.0031	17/01/2023	251
1001686-83.2022.5.02.0090	17/01/2023	251
1001755-59.2022.5.02.0044	17/01/2023	251
1001837-41.2022.5.02.0028	17/01/2023	251
1000002-72.2023.5.02.0031	18/01/2023	250
1000015-71.2023.5.02.0031	18/01/2023	250
1000028-95.2023.5.02.0055	18/01/2023	250
1001547-17.2022.5.02.0031	18/01/2023	250
1001582-74.2022.5.02.0031	18/01/2023	250

1001701-83.2022.5.02.0015	18/01/2023	250
1000002-51.2023.5.02.0038	20/01/2023	248
1000009-11.2023.5.02.0081	20/01/2023	248
1000010-28.2023.5.02.0038	20/01/2023	248
1000020-64.2023.5.02.0073	20/01/2023	248
1000056-47.2023.5.02.0028	20/01/2023	248
1001705-51.2022.5.02.0038	20/01/2023	248
1001796-16.2022.5.02.0015	20/01/2023	248
1001669-28.2022.5.02.0064	23/01/2023	245
1000020-93.2023.5.02.0031	26/01/2023	242
1001498-78.2019.5.02.0031	26/01/2023	242
1000017-03.2023.5.02.0076	27/01/2023	241
1001531-92.2022.5.02.0086	27/01/2023	241
1000002-92.2023.5.02.0089	28/01/2023	240
1000036-47.2023.5.02.0031	30/01/2023	238
1000091-90.2023.5.02.0065	30/01/2023	238
1001299-28.2022.5.02.0071	30/01/2023	238
1001655-92.2022.5.02.0048	30/01/2023	238
1000001-14.2023.5.02.0023	01/02/2023	236
1000002-63.2023.5.02.0034	01/02/2023	236
1000004-92.2023.5.02.0079	01/02/2023	236
1000010-16.2023.5.02.0042	01/02/2023	236
1001830-07.2022.5.02.0042	01/02/2023	236
1001491-60.2022.5.02.0038	02/02/2023	235
1001707-16.2022.5.02.0072	02/02/2023	235
1000017-86.2023.5.02.0016	06/02/2023	231
1000046-39.2023.5.02.0016	06/02/2023	231
1001534-47.2022.5.02.0086	06/02/2023	231
1001632-19.2022.5.02.0058	06/02/2023	231
1000011-91.2023.5.02.0012	08/02/2023	229
1001037-04.2022.5.02.0031	08/02/2023	229
1001745-97.2022.5.02.0049	08/02/2023	229
1001838-05.2022.5.02.0035	08/02/2023	229
1001805-34.2022.5.02.0061	09/02/2023	228
1001817-10.2022.5.02.0009	09/02/2023	228
1000030-11.2021.5.02.0031	10/02/2023	227
1000435-81.2020.5.02.0031	10/02/2023	227
1000557-26.2022.5.02.0031	10/02/2023	227
1000723-58.2022.5.02.0031	10/02/2023	227
1000740-65.2020.5.02.0031	10/02/2023	227
1001776-65.2022.5.02.0034	10/02/2023	227
1000087-85.2023.5.02.0022	14/02/2023	223
1001812-12.2022.5.02.0001	14/02/2023	223
1000029-10.2022.5.02.0025	15/02/2023	222
1001827-78.2022.5.02.0001	15/02/2023	222
1000137-84.2023.5.02.0031	17/02/2023	220
1000207-04.2023.5.02.0031	17/02/2023	220
1001815-27.2022.5.02.0078	17/02/2023	220
1000014-68.2023.5.02.0037	22/02/2023	215
1000115-26.2023.5.02.0031	23/02/2023	214
1000154-23.2023.5.02.0031	23/02/2023	214
1000216-63.2023.5.02.0031	23/02/2023	214
1000224-40.2023.5.02.0031	24/02/2023	213
1000007-16.2023.5.02.0057	28/02/2023	209
1000239-09.2023.5.02.0031	28/02/2023	209
1001725-49.2022.5.02.0068	28/02/2023	209
1001814-38.2022.5.02.0047	28/02/2023	209
1000245-16.2023.5.02.0031	01/03/2023	208
1001731-12.2022.5.02.0018	01/03/2023	208
1001742-41.2022.5.02.0018	01/03/2023	208
1000552-72.2020.5.02.0031	02/03/2023	207
1000923-36.2020.5.02.0031	02/03/2023	207
1001700-66.2022.5.02.0058	02/03/2023	207
1000242-61.2023.5.02.0031	06/03/2023	203
1000651-08.2021.5.02.0031	06/03/2023	203
1000814-85.2021.5.02.0031	06/03/2023	203
1001643-61.2022.5.02.0086	06/03/2023	203
1001305-02.2022.5.02.0082	07/03/2023	202
1001410-06.2020.5.02.0031	07/03/2023	202
1001201-37.2020.5.02.0031	08/03/2023	201
1000021-54.2023.5.02.0039	09/03/2023	200
1000761-70.2022.5.02.0031	09/03/2023	200
1001507-35.2022.5.02.0031	09/03/2023	200
1000188-66.2021.5.02.0031	10/03/2023	199
1000657-15.2021.5.02.0031	10/03/2023	199

1001558-46.2022.5.02.0031	13/03/2023	196
1000020-35.2023.5.02.0018	14/03/2023	195
1000482-55.2020.5.02.0031	17/03/2023	192
1001023-20.2022.5.02.0031	17/03/2023	192
1000691-87.2021.5.02.0031	20/03/2023	189
1001578-37.2022.5.02.0031	20/03/2023	189
1000033-92.2023.5.02.0031	23/03/2023	186
1000933-80.2020.5.02.0031	23/03/2023	186
1001454-45.2022.5.02.0034	23/03/2023	186
1001453-32.2022.5.02.0011	24/03/2023	185
1001742-65.2022.5.02.0010	24/03/2023	185
1000306-13.2019.5.02.0031	27/03/2023	182
1000377-73.2023.5.02.0031	28/03/2023	181
1000379-43.2023.5.02.0031	28/03/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

**Foram identificados 4 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001880-42.2017.5.02.0031	10/10/2020	1080
0216600-04.2004.5.02.0031	05/04/2023	173
1001747-97.2017.5.02.0031	25/05/2023	123
0043700-54.2000.5.02.0031	03/06/2023	114